



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Município: SÃO MATEUS DO SUL

Pavimentação da Pista de Atletismo da Vila Amaral.

(Área de 3.500 m²).

1.1 Mapa de localização

A Pista de Atletismo fica localizada ao lado do ginásio de esportes da Vila Amaral. A área a ser pavimentada é apresentada em destaque na figura 1 a seguir.

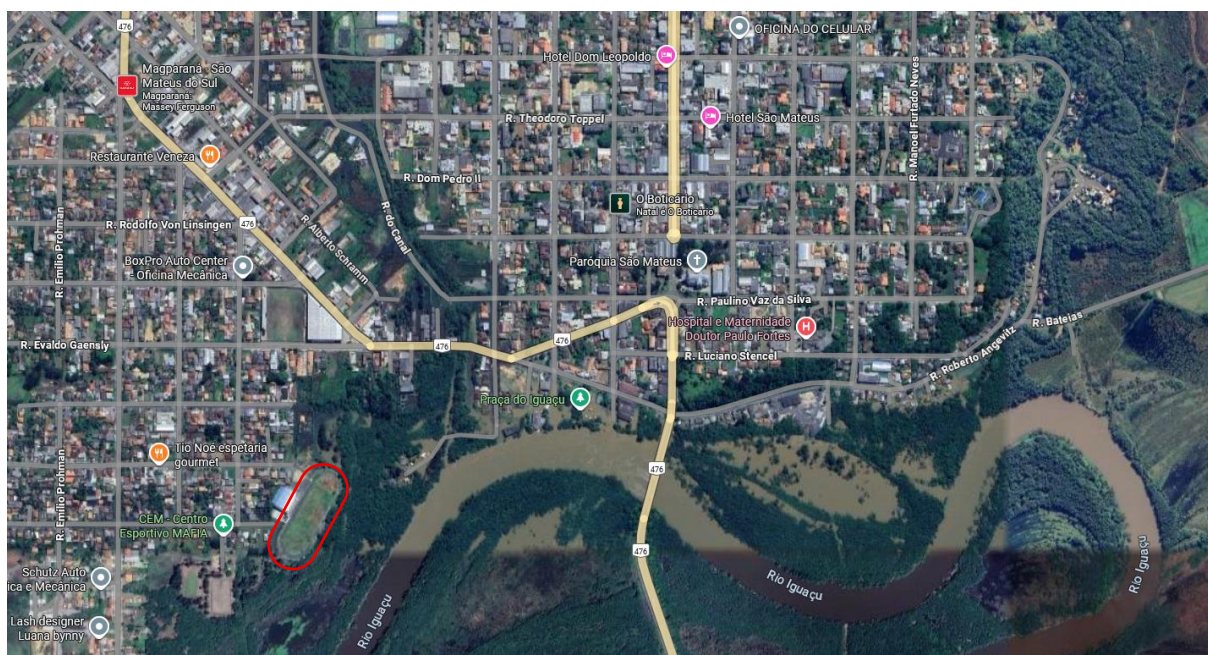


Figura 1: Pista de Atletismo da Vila Amaral, a ser pavimentada

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Instalações preliminares

Deverá ser providenciada toda a instalação provisória da obra,



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

compreendendo os aparelhamentos, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, luz, água, depósitos etc.

Deverá ser limpa a área destinada à construção, removendo-se qualquer detrito nela existente, outrossim, providenciar a retirada periódica de entulhos que se acumularem no recinto dos trabalhos, durante toda a execução da obra.

A placa da obra deverá ser confeccionada nos padrões especificados pela prefeitura Municipal de São Mateus Sul.

Após a limpeza da área, deverá ser realizada a locação da obra, obedecendo rigorosamente às indicações do projeto específico.

2.2 Demolição de parte da pista existente para ajuste do traçado

Uma vez que na área de implantação da obra já existe uma pista de atletismo, para ajuste do traçado da nova da pista, propiciando que seu trecho reto esteja adequado aos 100m e às distâncias de colocação dos competidores e área de desaceleração, deverá ser procedida a demolição e remoção da pista existente.

A pista existente será inteiramente desativada, mesmo que partes de seu traçado original coincidam com a pista nova. Nesses trechos, a base para implantação da nova pista deve ser configurada conforme o presente projeto.

2.3 Terraplanagem

2.3.1 Generalidades

No local de implantação da nova Pista de Atletismo existe uma pista antiga que será desativada por motivos de suas dimensões. Desse modo, a área da obra já se encontra nivelada, não sendo necessários cortes e aterros de grande volume de terra.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Poderão ser necessárias apenas operações de remoção de camada vegetal, pequenas movimentações de terra para conformação do terreno no formato da nova pista e atividades dessa natureza.

2.3.2 Materiais

Os materiais empregados, analisados e aprovados quanto à sua qualidade, poderão ser os do próprio leito. No caso de importação ou adição de material, este deverá apresentar I.S.C. igual ou superior a 12,5.

2.3.3 Equipamentos:

São indicados os seguintes tipos de equipamentos:

- Motoniveladora;
- Tratores de lâmina;
- Pá carregadeira;
- Caminhões basculantes;
- Rolo pé de carneiro;
- Rolo de pneus;
- Trator agrícola.

A utilização de cada equipamento deverá ser racional, possibilitando a execução dos serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida.

2.3.4 Execução dos serviços

Toda a vegetação e camada orgânica, bem como entulhos e quaisquer outros materiais encontrados na área deverão ser removidos. A terraplanagem compreende as operações de corte, escarificação, remoção, aterro e compactação. Na área em que o terreno estiver no nível do projeto, ou se for necessário executar cortes para atingi-lo, deve-se recompactar a plataforma. O teor de umidade deverá ser conforme indicado no ensaio e a densidade não inferior a 100% do proctor normal.



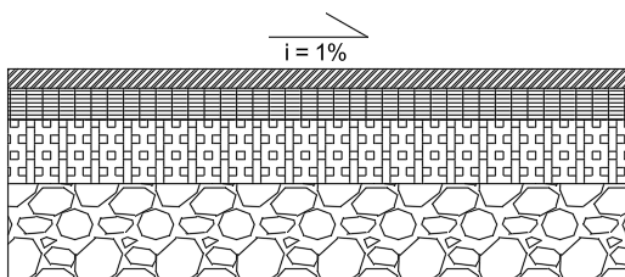
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

As operações de conformação do terreno para implantação da nova pista de atletismo deverão proporcionar um caimento de 1% na pista, da borda interna para a borda externa da pista, de modo que a água da chuva não se acumule na pista.

3 COMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DA PISTA DE ATLETISMO

A pista de atletismo será pavimentada conforme demonstrado em projeto com orientações do Manual de Instalações do Atletismo, publicado pela *World Athletics* e acessado por meio do site da Confederação Brasileira de Atletismo, conforme imagem seguinte:

A inclinação de 1% deverá proporcionar que a água escoe sempre no sentido da borda externa da pista.



CAPA DE CBUQ (3 cm)
BINDER ASFÁLTICO (5 cm)
BRITA GRADUADA (10 cm)
BICA CORRIDA (15 cm)

Corte AA

3.1 EXECUÇÃO

A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

- Preparo da superfície

A superfície que for receber a camada de bica corrida deve apresentar-se



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais.

- Camada de bica corrida

A execução da camada de sub-base inicia-se pelo carregamento do material nos depósitos ou pátios de estocagem da instalação de britagem. A operação de carga do material deve ser procedida de forma criteriosa, evitando-se a utilização de agregados lamelares ou com excesso de finos.

Após a operação de carregamento e o transporte por caminhões basculantes, faz-se o espalhamento em uma camada de espessura uniforme e homogênea, uniformemente solta. O espalhamento é feito com motoniveladora pesada ou distribuidor de agregados, na dependência do diâmetro máximo do agregado utilizado.

Após o espalhamento do agregado, podem ser necessárias as seguintes correções:

- Remoção de fragmentos alongados, lamelares ou de tamanho excessivo, visíveis na superfície e substituição por agregado representativo e de boa qualidade;
- Correção de pontos com excesso ou deficiência de material, após verificação do nível de projeto. No caso de existir deficiência de material, utilizar sempre agregado representativo e de boa qualidade, sendo vedado o uso de agregado miúdo.

Efetuada as correções necessárias pode ser obtida uma melhor acomodação do material através de uma única passada do rolo liso, sem vibração.

A espessura da camada acabada deverá estar de acordo com o projeto, ou seja, 15 cm.

As operações de transporte da bica corrida, serão interrompidas quando o subleito, por estar molhado, não for capaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

A distribuição será realizada com o equipamento especificado, de modo a



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

assegurar uniformidade de composição, umidade, espessura, e adensamento da camada solta. Será permitida a distribuição manual nas áreas em que, em virtude de sua forma ou dimensões, não for possível ou conveniente a movimentação do equipamento.

Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que não for desejável, a compactação será executada com compactadores vibratórios portáteis.

As operações de compactação deverão prosseguir, até que, em toda a espessura e em toda a superfície da sub-base em construção, o grau de compactação seja igual e ou exceda o grau de compactação especificado. Nesta ocasião, será iniciado o acabamento da superfície, admitindo-se umedecimento e corte com motoniveladora.

Durante todo o tempo que durar a construção os materiais e os serviços serão protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. A proteção será de inteira responsabilidade da empreiteira.

- Camada de brita graduada

A execução da camada de base inicia-se pelo carregamento do material nos depósitos ou pátios de estocagem da instalação de britagem. A operação de carga do material deve ser procedida de forma criteriosa, evitando-se a utilização de agregados lamelares ou com excesso de finos.

Após a operação de carregamento e o transporte por caminhões basculantes, faz-se o espalhamento em uma camada de espessura uniforme e homogênea, uniformemente solta. O espalhamento é feito com motoniveladora.

Após o espalhamento do agregado, podem ser necessárias as seguintes correções:

- Remoção de fragmentos alongados, lamelares ou de tamanho excessivo, visíveis na superfície e substituição por agregado representativo e de boa qualidade;



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

- Correção de pontos com excesso ou deficiência de material, após verificação do nível do terreno. No caso de existir deficiência de material, utilizar sempre agregado representativo e de boa qualidade, sendo vedado o uso de agregado miúdo.

Efetuada as correções necessárias pode ser obtida uma melhor acomodação do material através de uma única passada do rolo liso, sem vibração.

A espessura da camada acabada deverá estar de acordo com o projeto, ou seja, 10 cm.

As operações de transporte da brita graduada serão interrompidas quando o sub-leito, por estar molhado, não for capaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

A distribuição será realizada com o equipamento especificado, de modo a assegurar uniformidade de composição, umidade, espessura, e adensamento da camada solta. Será permitida a distribuição manual nas áreas em que, em virtude de sua forma ou dimensões, não for possível ou conveniente a movimentação do equipamento.

Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que não for desejável, a compactação será executada com compactadores vibratórios portáteis.

As operações de compactação deverão prosseguir, até que, em toda a espessura e em toda a superfície da sub-base em construção, o grau de compactação seja igual e ou exceda o grau de compactação especificado. Nesta ocasião, será iniciado o acabamento da superfície, admitindo-se umedecimento e corte com motoniveladora.

Durante todo o tempo que durar a construção os materiais e os serviços serão protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. A proteção será de inteira responsabilidade da empreiteira.

- Camada de binder



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Seguindo a sequência indicada pelo Manual de Instalações do Atletismo, após a camada de base deverá ser instalada uma camada de material asfáltico. Essa camada terá a função de realizar a ligação entre as camadas de agregado (sub-base e base) e o revestimento do pavimento.

A camada de binder, neste projeto, deverá apresentar espessura de 5 cm.

- Camada de revestimento (CBUQ)

No caso deste projeto não será instalada a camada final de material sintético, porém, as camadas do pavimento serão compostas de maneira que, caso se opte por realizar essa instalação futuramente, haja condições.

Dessa maneira, após as camadas de sub-base e base granulares e de Binder asfáltico, deve-se proceder com a instalação da camada final de CBUQ que será o revestimento da pista.

A camada de revestimento deverá apresentar espessura de 3 cm.

Durante todo o tempo necessário à execução das camadas, sejam elas de sub-base, base, binder ou revestimento, os materiais e os serviços concluídos ou em execução deverão ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais ou de outros agentes que possam sujá-los ou danificá-los.

4 LOCAÇÃO DA OBRA

A empresa deverá objetivar manter a integridade dos equipamentos públicos como redes telefônicas, poços de visitas, redes de água, redes de esgoto, rede de energia elétrica e estas deverão ser comunicadas anteriormente sobre a realização dos serviços.

5 DRENAGEM PLUVIAL

No local da pista de atletismo a ser pavimentada já existe rede de drenagem



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

pluvial, de maneira que poderão ser necessárias apenas pequenas adaptações na rede existe em virtude da instalação da nova pista de atletismo na Vila Amaral.

6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 Generalidades

a) A Empreiteira deverá permitir à Fiscalização, espontânea e de todas as formas, o cabal desempenho das suas funções, dentro destas Especificações, do Contrato, e, nos casos omissos ou imprevistos, dentro das normas da boa técnica.

b) A Empreiteira deverá colocar à disposição da Fiscalização, todos os meios, de qualquer natureza, necessários e aptos a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações de obras, dos materiais e dos equipamentos.

c) Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previsto no contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá o assunto à instância superior.

d) Os Trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela Empreiteira, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL. Qualquer trabalho, além do especificado no Contrato, executado pela Empreiteira, sem autorização prévia, não será pago pela PREFEITURA MUNICIPAL.

e) O prazo da obra é improrrogável, ressalvados os motivos de força maior, independentes da Empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo, somente serão considerados pela Fiscalização quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.

f) A PREFEITURA MUNICIPAL poderá suspender, por meios amigáveis ou não, a execução da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos, técnicos, de segurança, disciplinares ou outros.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

6.2 Instalações e Serviços Preparatórios

Compreendem, de um modo geral, os meios necessários à execução integral da obra, tais como:

- a) Fornecimento, transporte e instalação de todas as máquinas e equipamentos necessários para o bom andamento das obras;
- b) Barracões para escritório, alojamento, refeitório, depósito de materiais, garagem, oficina, etc., dimensionados e localizados de modo a atender às necessidades reais da obra e sujeitos à aprovação da fiscalização;
- c) Execução de placas relativas à obra, de acordo com os desenhos padrão do CREA, ou outros modelos que venham a ser apresentados pela PREFEITURA MUNICIPAL, sendo obrigatório a colocação e manutenção das mesmas em cada frente de trabalho.

6.3 Materiais a Empregar

6.3.1 Condições Gerais

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfazer rigorosamente a estas especificações.

O emprego de qualquer dos materiais básicos adiante relacionados, estará sujeito à Fiscalização, que decidirá sobre a sua utilização, face às NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS, ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos credenciados.

A Empreiteira se obriga a retirar do canteiro das obras, todo e qualquer material impugnado pela Fiscalização, dentro de quarenta e oito horas, a contar da notificação atinente ao assunto.

Quando as condições locais tornarem aconselhável a alteração da especificação de qualquer material, este somente poderá ocorrer mediante autorização escrita da Fiscalização.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Quando os materiais forem fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL a Empreiteira será a única responsável pela guarda e proteção dos mesmos, após o seu recebimento. Se por negligência da Empreiteira, esses materiais vierem a sofrer perda e danos, a PREFEITURA MUNICIPAL deverá ser indenizada, cabendo ao Engenheiro Fiscal tomar medidas necessárias à devida indenização.

6.3.2 Especificações

a) Água

Somente deverá ser utilizada água potável, isenta de sais alcalinos, ácidos ou outras substâncias que venham prejudicar a peça do concreto e da argamassa.

b) Areia

b.1) Para concreto

Será de granulometria média de jazida natural, quartzosa e limpa.

Deverá satisfazer à EB4 e às necessidades de dosagem para cada caso.

b.2) Para argamassa

Deverá ser fina, peneirada, de jazida natural, quartzosa e limpa.

c) Aço

Será do tipo indicado no projeto estrutural. As barras deverão ser bitoladas e limpas. Não deverão possuir revestimento de pintura, óleo, argila ou ferrugem.

d) Brita

Deverá provir de rocha sã, não alterada, bem classificada, limpa e isenta de pó, de acordo com as Especificações Brasileiras EB4, de fratura angulosa, de superfície de fratura não vítreas.

e) Cimento Portland

O cimento será de fabricação recente. Só sendo aceito na obra com acondicionamento da fábrica, embalagem e rotulagem intactas, contendo a marca, o peso e o local de fabricação. Independente de ensaios, serão rejeitados, os sacos que se apresentarem empedrados.

f) Cal Virgem

Será depositada na obra e quando queimada, será gorda, não deixando



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

resíduos. Deverá ser extinta na obra, no mínimo duas semanas antes de ser utilizada e, guardada em valas, coberta permanentemente com água.

g) Cal Hidratada

Deverá ser depositada na obra na embalagem original da fábrica.

h) Madeira

Deverá ser utilizada madeira de pinho ou de lei, com dimensões e qualidade que possam garantir a segurança aos operários.

i) Pedras

As pedras para utilização no enrocamento dos dissipadores ou para concreto ciclópico, deverão ser do tipo granítico ou basáltico, limpas, com dimensões e formatos compatíveis com o fim a que se destinam.

7 DA SEGURANÇA E DANOS

Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes, com relação ao próprio pessoal da Empreiteira e a Terceiros, independentemente da transferência daquele risco à companhia ou o instituto segurador. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas à segurança de cada tipo de serviço.

A Empreiteira será responsável por todo e qualquer dano, seja de que natureza for causado ao Estado, à própria obra, em particular, a terceiros ou à propriedade de terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

8 SINALIZAÇÃO

Após a execução das camadas do pavimento da pista de atletismo, deverá ser realizada a pintura da pista, delimitando as faixas de corrida e numerando-as, conforme especificado nas pranchas do projeto.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

As faixas deverão ser pintadas na cor branca, com largura de 5 cm. A largura da faixa de corrida, internamente às linhas que as delimitem deverá ser de 1,22m. A pista será composta por oito faixas de corrida, conforme especificado nas pranchas do projeto.

Para a aplicação da pintura na superfície com revestimento asfáltico deve-se utilizar a tinta resina acrílica base solvente aplicada respeitando-se o período de cura do revestimento. A superfície a ser pintada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

9 LIMPEZA

Após o término das obras e serviços, deverá ser realizada a limpeza e remoção de entulhos e material inservível.

10 DISPOSIÇÃO FINAL

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas ao controle geométrico e tecnológico. Após a conclusão dos serviços de limpeza, o CONTRATADO se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

São Mateus do Sul, 11 de dezembro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TAIME DA CRUZ OROSKI
Data: 20/03/2026 08:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taíme da Cruz Oroski
Engenheira Civil
CREA PR – 169153/D